



ID: 99C89B4B4DF64
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe - Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO, para que surta efeitos legais e jurídicos, o objeto do Processo de Adesão ao Pregão Eletrônico nº 05/2023 - Sistema de Registro de Preços - realizado pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras do Piauí-PI - Termo de Cooperação Técnica nº 03/2023 - P.M. de Cajazeiras do Piauí-PI X P.M. de São José do Peixe-PI, para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios em geral e para merenda escolar, no valor total de R\$ 275.042,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quarenta e dois reais), e determino a contratação da empresa J A PEREIRA LIMA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.347.576/0001-80.

São José do Peixe - PI, 06 de outubro de 2023.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe - PI



ID: 62B62F9F96754
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe - Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do Processo de Adesão ao Pregão Eletrônico nº 05/2023 - Sistema de Registro de Preços - realizado pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras do Piauí-PI - Termo de Cooperação Técnica nº 03/2023 - P.M. de Cajazeiras do Piauí-PI X P.M. de São José do Peixe-PI, e com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO o presente processo, para que surta efeitos legais e jurídicos. Por conseguinte, determino a contratação da empresa J A PEREIRA LIMA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.347.576/0001-80, para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios em geral e para a merenda escolar, no valor total de R\$ 275.042,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quarenta e dois reais).

São José do Peixe - PI, 06 de outubro de 2023.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe - PI



ID: 81E188E3D56E4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe - Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063/2023

Nº DO PROCESSO	065/2023		
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93, Dec. Fed. nº 7.892/2013, atualizado pelo Dec. Fed. nº 8488/2018 e demais normas pertinentes.		
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios em geral e para a merenda escolar, para atender as necessidades do Município de São José do Peixe-PI.		
VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a partir da publicação do contrato.		
PRAZO DE EXECUÇÃO	Fornecimento parcelado.		
VALOR GLOBAL	R\$ 275.042,00		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / FONTE DE RECURSOS	UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA
	02 06 01	12 306 0030 2204 0000	
	02 06 01	12 361 0030 2202 0000	
	02 06 01	12 361 0032 2240 0000	
	02 06 02	10 301 0020 2160 0000	
	02 06 01	10 361 0020 2160 0000	
	02 06 02	08 244 0016 2150 0000	3.3.90.30.00
	02 06 01	08 244 0016 2150 0000	
	02 06 02	12 365 0035 2260 0000	
	02 06 02	12 365 0036 2261 0000	
	02 06 03	16 302 0027 2190 0000	
	02 06 02	04 122 0005 3040 0000	
Fontes: FPM, ICMS, TRIBUTOS, PNAE, FUNDEB, FMAIS, FMS, FMS, FMS E HOSPITAL.			
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI		
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10		
CONTRATADA	J A PEREIRA LIMA-ME		
CNPJ DA CONTRATADA	04.347.576/0001-80		
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	09/10/2023.		

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe - PI



ID: E2DA6B1BC8E84
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe - Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA Nº 48/2023 São José do Peixe - Piauí, 10 de outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA SEM VENCIMENTO DE KENNEDE BARBOSA JOSINO DA SILVA.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, para tratar de assuntos de interesses pessoais ao ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, neste município, o servidor KENNEDE BARBOSA JOSINO DA SILVA CPF: 028.038.963.-97 RG: 2462181 SSP-PI, no período de 01/10/2023 a 01/10/2025, ficando a mesma fora da folha de pagamento a partir do mês 10/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023 revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

São José do Peixe - Piauí, 10 de outubro de 2023.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal

FL 136
CPL

ID: 8DC0D7C9115F4



CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI
CNPJ 01.612.573/0001-39

Rua Eliseu Ribeiro, nº 15, Centro, CEP 64.514-000, Cajazeiras do Piauí-PI

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ - PI E A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.573/0001-39, sediada à Rua Eliseu Ribeiro, nº 15, Centro, CEP 64.514-000, Cajazeiras do Piauí-PI, neste ato representado pelo Senhor Prefeito CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.395.653 - SSP/PI, CPF nº 497.350.473-49, residente na Rua Edvar Rodrigues, nº 219, Bairro Planalto, CEP 64.514-000, Cajazeiras do Piauí - PI, doravante denominado "ORGÃO GERENCIADOR" e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI, sediada na Praça Governador Helvídio Nunes, nº 405, Centro, CEP 64.555-000, São José do Peixe-PI, sjpeixecpl@gmail.com, neste ato representado pelo Senhor Prefeito CELSO ANTÔNIO MENDES COIMBRA, doravante denominado "ORGÃO CARONA" ambos conjuntamente denominadas "Partes", resolvem firmar o presente **Termo de Cooperação Técnica**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Visa o presente instrumento estabelecer a parceria e a cooperação entre as partes com vistas a realizar ações conjuntas ligadas à adesão à Resposta ao Ofício nº 056/2023 - Permissão para adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023, que tem como objeto o "Registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios em geral e para a merenda escolar, conforme as necessidades da municipalidade e de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR:

- providenciar o encaminhamento da cópia da Ata de Registro de Preços aos órgãos ou entidades participantes; e
- providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

II - Caberá ao ÓRGÃO CARONA:

- tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.



CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI
CNPJ 01.612.573/0001-39

Rua Eliseu Ribeiro, nº 15, Centro, CEP 64.514-000, Cajazeiras do Piauí-PI

- aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS

Cada uma das partes se responsabilizará pelas despesas decorrentes das atividades sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

O presente Termo de Parceria e Cooperação poderá ser alterado mediante termo aditivo competente, assim como poderá ser rescindido em comum acordo entre as partes ou unilateralmente a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem que caiba qualquer direito de indenização na hipótese de uma das partes, entrar em liquidação judicial ou extrajudicial, tiver requerido a falência ou requerer concordata, ou infringir qualquer cláusula deste instrumento de parceria.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e podendo ser renovado, por igual período, por comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Oeiras - PI, como único competente para dirimir dúvidas decorrentes deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus devidos efeitos legais.

Cajazeiras do Piauí - PI, 13 de setembro de 2023.

Carlos Alberto Silvestre de Sousa

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA
Prefeito do Município de Cajazeiras do Piauí-PI

Celso Antônio Mendes Coimbra

CELSO ANTÔNIO MENDES COIMBRA
Prefeito Municipal de São José do Peixe-PI

ID: 5361CD5B1FA14



CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI
CNPJ 01.612.573/0001-39

Rua Eliseu Ribeiro, nº 15, Centro, CEP 64.514-000, Cajazeiras do Piauí-PI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ - PI, UASG 980286, por meio do Pregão de Apoio, torna público que realizará no dia 10 de outubro de 2023, às 08:00 horas, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023 menor preço, por item. Modo de disputa: aberto e fechado. **OBJETO:** Registro de preços aquisições de materiais elétricos, para atender as necessidades do Município de Cajazeiras conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital). **Dotação:** Os recursos para cobrir as despesas do objeto desta licitação estão consignados no Orçamento Municipal/FPM/Receitas próprias/FMS/Todos os Fundos Municipais, eventualmente complementados com recursos do Tesouro Nacional, do Orçamento Geral ou Emendas qualquer Órgão ou Fundo Federal, e ainda Recursos Estaduais, podendo a presente Cláusula ser acrescida de outra eventual Fonte de Recursos, por meio de Termo de Apostilamento expressa de opção por licitar: a Administração faz a opção de licitar de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme prevê o art. 191, incisos I e II da lei nº 10.520/2020 e a lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme prevê o art. 191, incisos I e II da lei nº 14.133/2021, com redação dada pela Medida Provisória (MP) nº 1.167, de 31 de março de 2023, ressalta que o contrato decorrente da presente licitação deverá ser regido pelas regras previstas dispositivos legais durante toda a vigência, nos termos do §1º do art. 191 da referida lei <http://www.compras.gov.br> (sistema eletrônico de compras e serviços do Governo Federal). Disponibilidade do Edital: Prefeitura Municipal, Rua Eliseu Ribeiro, nº 15, Centro, CEP 64.514-000, Cajazeiras do Piauí-PI, sistemas.tce.pi.gov.br, <http://www.compras.gov.br> cplcajazeirasdopiaui@gmail.com.

Cajazeiras do Piauí - PI, 26 de setembro de 2023.

MARIA IRISMAR FERREIRA DIAS
Pregoeira

ID: C3DB084B6AFE4



CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI
CNPJ 01.612.573/0001-39

Rua Eliseu Ribeiro, nº 15, Centro, CEP 64.514-000, Cajazeiras do Piauí-PI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ - PI, UASG 980286, por meio do Pregão de Apoio, torna público que realizará no dia 10 de outubro de 2023, às 11:00 horas, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023 menor preço, por item. Modo de disputa: aberto e fechado. **OBJETO:** Registro de preços aquisições de materiais de construção em geral, para atender as necessidades do Município de Cajazeiras do Piauí-PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital). **Dotação:** Os recursos para cobrir as despesas do objeto desta licitação estão consignados no Orçamento Municipal/FPM/Receitas próprias/FMS/Todos os Fundos Municipais, eventualmente complementados com recursos do Tesouro Nacional, do Orçamento Geral ou Emendas qualquer Órgão ou Fundo Federal, e ainda Recursos Estaduais, podendo a presente Cláusula ser acrescida de outra eventual Fonte de Recursos, por meio de Termo de Apostilamento expressa de opção por licitar: a Administração faz a opção de licitar de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme prevê o art. 191, incisos I e II da lei nº 10.520/2020 e a lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme prevê o art. 191, incisos I e II da lei nº 14.133/2021, com redação dada pela Medida Provisória (MP) nº 1.167, de 31 de março de 2023, ressalta que o contrato decorrente da presente licitação deverá ser regido pelas regras previstas nos citados dispositivos legais durante toda a vigência, nos termos do §1º da referida lei. **Plataforma:** <http://www.compras.gov.br> (sistema eletrônico de compras e serviços do Governo Federal). Disponibilidade do Edital: Prefeitura Municipal, Rua Eliseu Ribeiro, nº 15, Centro, CEP 64.514-000, Cajazeiras do Piauí-PI, sistemas.tce.pi.gov.br, <http://www.compras.gov.br> cplcajazeirasdopiaui@gmail.com.

Cajazeiras do Piauí - PI, 26 de setembro de 2023.

MARIA IRISMAR FERREIRA DIAS
Pregoeira